



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 304/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação do Juiz Henrique Costa Cavalcante, Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 19ª GP Nº 263/2018, de 22.5.2018; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 006/2018-VT SAN,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, o pagamento de 1(uma) diária integral e 1(uma) meia diária, referente ao período de 7 a 8.6.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Santana do Ipanema e Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 8 de junho de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador/Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 008/2018	☒ INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
----------------------------------	--------------	--

PROPONENTE

Nome: RAONI DE MATTOS SANTOS

Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

Matrícula: 308.19.0685

Cargo/Função: JUIZ TITULAR

CPF: 966.849.767-87

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 5771-1

C/C: 710.033-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Participação de atividade do Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão dos descritivos dos postos de trabalho das VTs do TRT-19, conforme Portaria nº 283/GP/TRT19.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Santana do Ipanema	Maceió	Veículo próprio - QKR-7891 (HONDA FIT)				
07/08/2018	08/06/2018					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

☒ Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	☐ SIM	☒ NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	☐ SIM	☒ NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	☐ SIM	☐ NÃO
Justificativa (se SIM):		
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	☐ SIM	☒ NÃO
Justificativa (se SIM):		
Para o período proposto, receberá diário(s) por outro órgão?	☐ SIM	☒ NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusiva para os fins dos arts. 8º, 21, § 3º, ou 22, III):

Em 09/05/2018	 Raoni de Mattos Santos Diretor de Secretaria Matr. 308.19.0685 Assinatura do proponente
---------------	--

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
☐ De acordo. A SMA para lavrar a portaria. ☐ Não autorizo.	8.6.2018	 Pedro Inácio da Silva Desembargador-Relator Assinatura da Autoridade Competente

Este documento foi assinado por: [RAONI DE MATTOS SANTOS]